ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

ADITAMENTO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 014 / 2019

Aos 24 do mês de maio de 2020, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e a empresa **STIER BIER CERVEJARIA LTDA,** localizada na Rua Paulo Ademir Kieling, nº 108, Loja Comercial nº 03, Bairro Casa de Pedra, CEP 95.650 - 000, Igrejinha – RS, inscrita no CNPJ 8: 18.655.372, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Aditamento ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Ficam alterados, na Tabela de Preços constante do Termo de Acordo **ST/B N° 014/2019**, os valores dos itens abaixo relacionados:

PRODUTO	EMBALAGENS
CERVEJA	**VIDRO DESCARTÁVEL**
	600ml
STIER BIER APA	19,17
STIER BIER EXPORT	15,13
STIER BIER IPA	19,09
STIER BIER STOUT	21,74

Cláusula segunda – A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Aditamento ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira – O presente Termo entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020 até 30 de novembro de 2020.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO FLORES CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

STIER BIER CERVEJARIA LTDA

Documento Assinado Digitalmente
Chave: 52157.52506.46037.17107-37768.54280.29262.00208
CRC: 40.4295.5015
Verificado em 29/05/2020 14:50:00

Nome do arquivo: ADITAMENTO - ST.B Nº 014.2019 - STIER BIER_1.2020.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Ramon Adriano de Borba	27/05/2020 08:23:03 GMT-03:00	00747935009	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	29/05/2020 13:42:00 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 52157.52506.46037.17107-37768.54280.29262.00208 e CRC 40.4295.5015
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.